

Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores

EMENDA

Suprime-se o § 1º, renumerando-se os demais, e inclua-se o seguinte inciso V no art.5º do PLP nº 19/2019:

Art.5º

.....
V - Quando divergências persistentes de orientação macroeconômica impedirem a coordenação entre as autoridades fiscais e monetárias.

JUSTIFICAÇÃO

O PL retira a prerrogativa do chefe do Executivo de nomear no início do seu mandato os dirigentes da instituição responsável pela operação de instrumentos fundamentais de política econômica, que possuem impacto decisivo sobre os resultados do conjunto das políticas de governo. Ainda, o obriga a manter durante parte significativa de seu mandato os dirigentes escolhidos pelo presidente anterior, mesmo quando existirem divergências persistentes de orientação macroeconômica que impedem ou dificultam sobremaneira a coordenação entre as autoridades fiscais e monetárias. Com isso, o presidente eleito, apesar da legitimidade oriunda do voto, se veria impossibilitado de implementar adequadamente seu programa, frustrando as expectativas de seus eleitores. Esta emenda se propõe a evitar que isso ocorra. Assim, solicito apoio para sua aprovação.

Sala das sessões,

Dep.



* C D 2 1 5 3 5 1 5 8 4 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Merlong Solano)

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores

Assinaram eletronicamente o documento CD215351584100, nesta ordem:

- 1 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.